Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 08 /2014, de 17 de fevereiro de 2014.

21 votos
Aprovado por: unanimidade
Em: 24/02/14
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

21 votos
Aprovado por: unanimidade
Em: 24/02/14
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei Complementar nº 02/14

"Dá nova redação ao inciso VI do § 3º do Art. 32, da Lei Complementar nº 106/2009".

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 004, de 03 de fevereiro de 2014, o Sr. Prefeito de Ubá, encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei Complementar em referência que **"Dá nova redação ao inciso VI do § 3º do Art. 32, da Lei Complementar nº 106/2009".**

2º) A presente matéria versa sobre a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal do Ambiente transformando-a em Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana". Além das suas atribuições específicas relacionadas ao Meio Ambiente, a Secretaria também desenvolve importantes atribuições na seara dos serviços urbanos, inclusive no que se refere à ordenação e fiscalização do trânsito de nossa cidade. Ressalta-se que as questões pertinentes ao trânsito e aos transportes adquiriram proporções consideráveis na atualidade, a desafiar a concepção e o estabelecimento de uma política de mobilidade. Diante deste novo desafio, a Secretaria Municipal do Ambiente, ora transformada em Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, se incumbirá de importantes atividades, de modo integrado, cujo propósito é contribuir da melhor forma possível para a qualidade de vida dos nossos cidadãos.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular

VEREADOR CÉLIO BOTARO
Membro Titular